

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP
CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR

BOLETIM N° 005/2012

ASSUNTO: Acúmulo de créditos de vales-transporte no cartão – VEM - no âmbito do Poder Executivo Estadual – [Atualização do Boletim nº 001/2012.](#)

LEGISLAÇÃO: Lei estadual nº 9997/1987 e Decreto estadual nº 30.826/2007.

DATA: 02/02/2012

Procedimentos para evitar o acúmulo de créditos de vales- transporte

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, no exercício de sua função de orientação aos gestores públicos, notadamente no tocante à execução da despesa pública, vem, através deste informe, ATUALIZAR a orientação acerca do procedimento a ser executado para evitar acúmulos de créditos no cartão de vale-transporte – VEM.

Segundo apuração obtida através de auditoria realizada por esta SCGE, os créditos de vale-transportes estão sendo acumulados desenfreadamente nos cartões dos servidores, sem que estes façam uso daqueles; por esta razão, o Estado implantou nova sistemática de controle, que será exercida pelas Unidades Gestoras e o Grande Recife Consórcio de Transportes, e funcionará da seguinte forma:

1. O Grande Recife Consórcio de Transportes disponibilizará através do endereço <http://200.238.84.26:8080/grctmweb>, um link para geração de relatórios e/ou planilha com os dados dos servidores com saldo a carregar do VEM¹. Tais documentos conterão as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do Órgão;
- Nome, CPF e Matrícula do Servidor beneficiado;
- Valor a carregar (saldo no sistema);
- Valor do cartão (saldo do cartão);
- Data da última utilização do cartão.

¹ Em anexo a este Boletim, segue passo a passo necessário para a geração dos documentos citados.

2. Com as informações do relatório, o responsável pelo lançamento do benefício avaliará a necessidade ou não de recarga do cartão. Se houver acúmulo de crédito suficiente para o deslocamento do servidor naquele mês, o gerenciador não deverá lançá-los e tampouco proceder desconto em folha de pagamento; ao contrário, se os créditos existentes forem insuficientes, o gerenciador deverá lançá-los na sua integralidade e proceder o referido desconto.
3. Se na data da elaboração da folha de pagamento, a UG não se dispuser das informações do citado relatório, deverá aplicar o percentual de desconto relativo ao VT do mês e fazer a respectiva recarga no cartão do servidor.

Em síntese, os servidores que possuem créditos acumulados no sistema em quantidade suficiente para o deslocamento no mês seguinte não precisam de nova compra de créditos pelo Estado e nem de desconto em folha, pois já têm o seu benefício garantido.

Não é demasiado lembrar que, na literalidade do artigo 8º da Lei nº 9.997/1987 (alterada pela Lei nº 12.415/2003), que instituiu o vale-transporte no âmbito do Poder Executivo Estadual, o benefício do vale-transporte é concedido para utilização em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, nos limites territoriais do Estado de Pernambuco, naqueles municípios onde haja transporte público regular de passageiros. Assim sendo, e na conformidade do artigo 14 do Decreto Regulamentar nº 30.826/2007, **o uso indevido do benefício acarretará penalidades administrativas.**

Em caso de dúvidas quanto ao funcionamento do sistema de geração dos relatórios, entrar em contato com Eduardo Spencer, Coordenadoria de Informática do Grande Recife Consórcio de Transportes, pelo telefone 3182-5676 ou email espencer@granderecife.pe.gov.br.

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 3183-0921.

ANEXO BOLETIM Nº 00/2012

PASSO A PASSO PARA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DO SALDO DO VEM

(extraído de orientação do Grande Recife Consórcio de Transportes)

Deve-se acessar o link <http://200.238.84.26:8080/grctmweb>, no qual aparecerá a seguinte tela de *login*:

The form has a red header bar. Below it, the 'GRANDE RECIFE' logo is on the left, and the text 'Controle de Acesso' is on the right. There are two input fields: 'CNPJ *' and 'Senha de acesso *'. Below these is a CAPTCHA image showing the letters 'SUT' on a grid, with a text input field next to it labeled 'Digite os caracteres.'. At the bottom are 'Ok' and 'Sair' buttons.

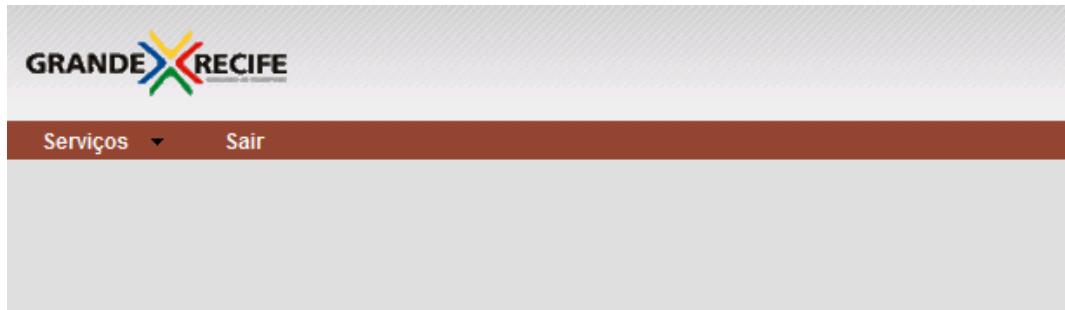
No campo **CNPJ** deve ser informado o CNPJ do órgão a ser acessado e no campo **Senha de acesso** deve ser informada a senha. No primeiro acesso, deve ser informada a senha descartável, que são as oito primeiras posições do CNPJ (ex: para o CNPJ 45.432.234/001-78, a senha é 45432234). Em seguida, uma tela será aberta solicitando alteração da senha descartável:

The form has a red header bar. Below it, the text 'Alterar Senha' and the date '20/01/2012' are displayed. There are three input fields: 'Senha Atual', 'Nova Senha', and 'Confirme Nova Senha'. At the bottom are 'Ok' and 'Sair' buttons.



Secretaria da
Controladoria
Geral do Estado

Nesta tela, informar como senha atual a senha descartável e informar em **Nova Senha** uma senha com oito posições e confirmá-la em **Confirme Nova Senha**. Após a alteração da senha, será exibido o seguinte menu:



Selecionar no menu **Serviços** o item **Saldos VEM a carregar**:



Depois de selecionar este item, aparecerá a seguinte tela:

Saldos VEM a carregar 20/01/2012

CNPJ Câmara Municipal do Recife
 CSURB - Companhia de Serviços Urbanos do Recife
 CTTU - Companhia de Transporte Urbano
 EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana
 EMPREL - Empresa Municipal de Informática
 FCCR - Fundação de Cultura da Cidade do Recife
 GERALDÃO - Ginásio de Esporte Geraldo Magalhães
 IASC - Instituto de Assistência Social e Cidadania
 Prefeitura do Recife
 SANEAR - Autarquia de Saneamento do Recife
 URB/RECIFE - Empresa de Urbanização do Recife

Ano/Mês Ref 2012/01 ▼

Ok Sair

Nesta tela, aparecerão um ou mais órgãos associados ao CNPJ informado no acesso. Selecionar o órgão que se deseja gerar os dados, o Ano/Mês de referência e teclar OK. A seguinte tela será apresentada:

Saldos VEM a carregar - Ref: 2012/01 20/01/2012

Todos os campos Pesquisa Rápida PDF XLS CSV Impressão Retornar Resumo Pesquisa

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Vl a Carregar	Vl Cartão	Dt Ult Uso Cartão
Empresa => Prefeitura do Recife					
CNPJ => 10.565.000/0001-92					

Nesta tela, é possível visualizar os dados dos funcionários e descarregar os dados em PDF, planilha Excel (XLS), arquivo texto (CSV) ou imprimir simplesmente. Pode-se ainda escolher a tecla **Resumo** ou **Pesquisa**. Clicando-se nesta última, será apresentada a seguinte tela:

Pesquisa - 20/01/2012

Empresa	Exatamente igual	
Nome Funcionário	Exatamente igual	
CPF	Exatamente igual	
Matrícula	Exatamente igual	
VI a Carregar	Exatamente igual	
VI Cartão	Exatamente igual	
Dt Ult Uso Cartão	Exatamente igual	(dd/mm/aaaa hh:mm:ss)

Pesquisa **Limpar** **Editar** **Sair**

É possível colocar critérios de seleção para todos os campos relacionados conforme exemplo abaixo:

Pesquisa - 20/01/2012

Empresa	Exatamente igual	
Nome Funcionário	Exatamente igual	
CPF	Exatamente igual	
Matrícula	Exatamente igual	
VI a Carregar	maior que	1.000
VI Cartão	maior que	120
Dt Ult Uso Cartão	Exatamente igual	(dd/mm/aaaa hh:mm:ss)

Pesquisa **Limpar** **Editar** **Sair**

EL DA SILVA CONCEICAO SILVA	944-20 564402	1.207,00	413,77 04
	9574-72	2.672,40	218,99 04
	924-04 68972,2	1.626,80	583,43 02

Após a indicação dos critérios, clicar em **Pesquisa** para gerar os dados.